CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 005
Com afixação no plaard do Municipio
Morrinhos, 13 de 02 de 23
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pela Secretaria

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, ata de nº 307.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2023 através do imposto de renda de 2022 (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da criança e do adolescente, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 028/2020, de 06 de julho de 2020.

Item:	Empresa Parceira ou Pessoa Física:	Projeto Beneficiado:	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor liquido:
001	Programa Amigo de Valor – Banco Santander Brasil S.A. e Zurich Santander Seguros e Previdência S.A.)	Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos / Sec. Desenvolvimento Social	R$ 1.000,00 R$ 229.000,00		
	TOTAL Secret. Desenv. Social:		**R$ 230.000,00**	**R$ 46.000,00**	**R$ 184.000,00**
002	Empresa BAYER (Monsanto do Brasil)	Projeto Equoterapia – Só o Amor Constrói / Associação de Equoterapia de Morrinhos	R$ 100.000,00		
	TOTAL Assoc. Equoterapia		**R$ 100.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 80.000,00**
003	Empresa Açúcar e Álcool Oswaldo Ribeiro de Mendonça Ltda	Projeto ALCANCE / Missão Cristã das Nações	R$ 50.000,00		
	TOTAL Missão Cristã das Nações		**R$ 50.000,00**	**R$ 10.000,00**	**R$ 40.000,00**
004	Empresa Somisa Armazéns Gerais Ltda	Projeto Prog. Educ.Bombeiro Mirim – PROEBOM/ CONSEG	R$ 3.000,00		
	TOTAL CONSEG		**R$ 3.000,00**	**R$ 600,00**	**R$ 2.400,00**
004	Pessoas Físicas	Não especificado Projeto Movimento e Ação/Assoc.Cultural e Educ. IBI	R$ 240,00 R$ 200,00 R$ 1.600,00 R$ 180,00		
	TOTAL Pessoas Físicas		**R$ 2.220,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.220,00**
VALOR TOTAL ARRECADADO PARA OS PROJETOS ESPECÍFICOS DO FMDCA:			**R$ 385.220,00**	**R$ 76.600,00**	**R$ 308.620,00**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de fevereiro de 2023.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO